

INICIAÇÃO CIENTÍFICA



Procedimentos Gerais - FAPEMIG

Fevereiro de 2024

SUMÁRIO

- 01 INDICAÇÃO
- 02 SUBSTITUIÇÃO
- 03 CANCELAMENTO
- 04 INFORMAÇÕES
GERAIS

01 - Indicação

- As indicações deverão ser realizadas pelos *campi* **até o dia 10 de todos os meses**. Após esta data, a implementação da bolsa ficará para o mês seguinte;
- O prazo limite para lançamento de bolsas no sistema da FAPEMIG é o dia 14 de todos os meses. Após este prazo, só é possível incluir bolsa para o mês seguinte;
- As indicações deverão ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico: iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br;
- Os dados para a indicação do(a) bolsista FAPEMIG deverão ser apresentados a partir do preenchimento dos tópicos indicados no quadro:

Nº do Edital	Título do Projeto	Nome do(a) Orientador(a)	CPF do(a) Orientador(a)	Nome do(a) bolsista	CPF do(a) bolsista	Nome do curso	Nº da matrícula do(a) bolsista
--------------	-------------------	--------------------------	-------------------------	---------------------	--------------------	---------------	--------------------------------

- O quadro acima poderá ser enviado em uma planilha do excel anexa ao e-mail ou como uma tabela no corpo do próprio e-mail;
- O(A) bolsista deverá possuir cadastro ativo e completo na Plataforma Everest (**esta é uma condição indispensável para o lançamento da bolsa**). A verificação desta situação pode ser confirmada com o(a) bolsista no momento da apresentação da indicação pelo(a) orientador(a).

02- Substituição

- As substituições deverão ser solicitadas pelos *campi* **até o dia 10 de todos os meses**. Após esta data, a inclusão do(a) novo(a) bolsista ficará para o mês seguinte;
- O prazo limite para lançamento de bolsas no sistema da FAPEMIG é o dia 14 de todos os meses. Após este prazo, só é possível incluir bolsa para o mês seguinte;
- Os pedidos de substituição deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico: iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br;
- Os dados para a substituição do(a) antigo(a) bolsista para o(a) novo(a) bolsista deverão ser apresentados a partir do preenchimento dos tópicos indicados no quadro:

Nº do Edital	Título do Projeto	Motivo da Substituição	Nome do(a) Orientador(a)	CPF do(a) Orientador(a)	Nome do(a) bolsista	CPF do(a) bolsista	Nome do curso	Nº da matrícula do(a) bolsista
--------------	-------------------	------------------------	--------------------------	-------------------------	---------------------	--------------------	---------------	--------------------------------

Obs: No tópico "Motivo da substituição" deve ser informada apenas uma das justificativas a seguir:

- Titulação
- Critério do Curso
- Prazo de Bolsa Esgotado
- Desligado do Curso
- Desistência da Bolsa
- Acúmulo de bolsas
- Mudança de Agência
- Desistência do curso
- Mudança de Programa
- Trancamento de matrícula
- Insuficiência de Aproveitamento
- Falecimento
- Não atende às normas do programa
- Prorrogação - Portaria 20/2020 Covid -19

*Os motivos elencados acima foram retirados da plataforma Everest.

- O quadro acima poderá ser enviado em uma planilha do excel anexa ao e-mail ou como uma tabela no corpo do próprio e-mail;
- O(A) novo(a) bolsista deverá possuir cadastro ativo e completo na Plataforma Everest (**esta é uma condição indispensável para o lançamento da bolsa**). A verificação desta situação pode ser confirmada com o(a) bolsista no momento da apresentação da indicação pelo(a) orientador(a).

03- Cancelamento

- Os cancelamentos deverão ser solicitados pelos *campi* **até o dia 10 de todos os meses**. Após esta data, o cancelamento do(a) bolsista ficará para o mês seguinte;
- Os pedidos de cancelamento deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico: iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br;
- Os dados para solicitar o cancelamento do(a) bolsista FAPEMIG deverão ser apresentado a partir do preenchimento dos tópicos indicados no quadro:

Nº do Edital	Título do Projeto	Motivo do Cancelamento	Nome do(a) Orientador(a)	CPF do(a) Orientador(a)	Nome do(a) bolsista	CPF do(a) bolsista	Nome do curso	Nº da matrícula do(a) bolsista
--------------	-------------------	------------------------	--------------------------	-------------------------	---------------------	--------------------	---------------	--------------------------------

Obs: No tópico "Motivo do cancelamento" deve ser informada apenas uma das justificativas a seguir:

- Titulação
- Critério do Curso
- Prazo de Bolsa Esgotado
- Desligado do Curso
- Desistência da Bolsa
- Acúmulo de bolsas
- Mudança de Agência
- Desistência do curso
- Mudança de Programa
- Trancamento de matrícula
- Insuficiência de Aproveitamento
- Falecimento
- Não atende às normas do programa
- Prorrogação - Portaria 20/2020 Covid -19

*Os motivos elencados acima foram retirados da plataforma Everest.

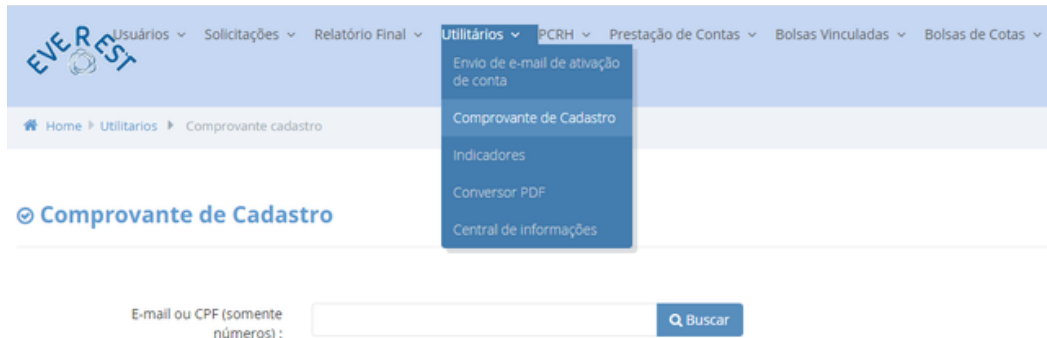
- O quadro acima poderá ser enviado em uma planilha do excel anexa ao e-mail ou como uma tabela no corpo do próprio e-mail.

04- Informações Gerais

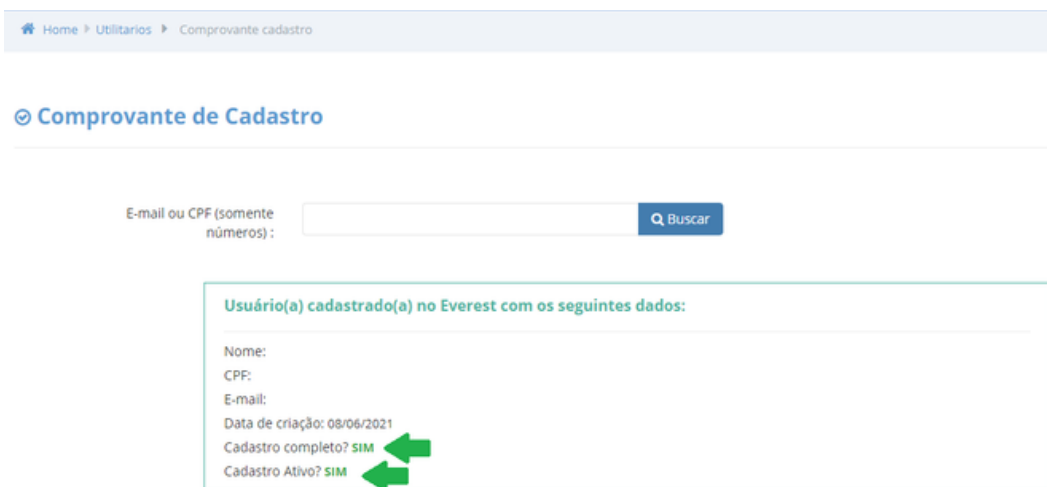
- O(A) bolsista e o(a) orientador(a) deverão possuir cadastro ativo e completo na Plataforma Everest **(esta é uma condição indispensável para o lançamento da bolsa)**;
- Assim, quando o(a) orientador(a) apresentar a indicação, as Diretorias de Pesquisa dos *campi* já podem verificar com os(as) bolsistas e com os(as) orientadores(as) se o cadastro na Plataforma Everest está ativo e completo. Isso contribuirá para evitarmos atrasos nos lançamentos (o Anexo I demonstra como essa verificação pode ser realizada no sistema);
- Para lançar a bolsa na Plataforma Everest primeiro é necessário gerar o Termo de Compromisso para a Concessão de Bolsa. Este documento deverá ser assinado pelo(a) bolsista e pela Coordenação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (a segunda assinatura é executada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação);
- O termo supracitado deverá ser assinado de próprio punho ou por meio de assinatura digital (para assinatura digital deverá ser enviado o verificador da assinatura);
- O prazo limite para lançamento de bolsas no sistema da FAPEMIG é o dia 14 de todos os meses. Após este prazo, só é possível incluir bolsa para o mês seguinte;
- Para o recebimento das parcelas da bolsa, é necessário que o(a) bolsista(a) possua conta corrente em qualquer instituição financeira (inclusive em bancos digitais);
- Os dados bancários para o recebimento das parcelas devem ser informados na Plataforma Everest na aba “Usuários” >> “Cadastro/Atualizar Cadastro” >> “Dados Bancários” (Obs: informar o dígito verificador, quando for o caso) ;
- Após o lançamento no sistema, o pagamento das bolsas nos meses subsequentes será realizado automaticamente.

Anexo I

- Acessar a [Plataforma Everest](#) e buscar o menu "Utilitários" >> "Comprovante de Cadastro":



- No campo destinado ao CPF incluir o número do CPF que será consultado;
- Caso a situação cadastral esteja regular o sistema irá retornar o seguinte resultado:



CONHEÇA A EQUIPE DA IC



ANA PAULA MUNIZ GUTTIERRES

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Atualmente ocupa o cargo de professora EBTT no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* Rio Pomba. Atua também como Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.



NICOLLE FERNANDES ESTEVES

Iniciação Científica

Atualmente ocupa o cargo de Administrador na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, responsável pela Iniciação Científica.



Elaborado por:
Nicolle Fernandes Esteves

Este manual de procedimentos é apenas um material que auxilia na operacionalização das bolsas de Iniciação Científica, não dispensando a leitura dos Editais.